



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 172/2019
Projeto de Lei nº 146/2019
Autoria do Vereador João Batista

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO A PARÓQUIA BASÍLICA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:


Art. 1º Por esta lei fica instituído e declarado como ponto turístico do Município de Ribeirão Preto, a Paróquia Basílica Santo Antônio de Pádua, localizada no bairro Campos Elíseos.

Art. 2º A indicação da Paróquia Basílica Santo Antônio de Pádua, como Ponto Turístico, será divulgada nos canais eletrônicos de divulgação oficiais da Prefeitura Municipal e, nos demais meios ou mídias de divulgação do turismo local, bem como serão colocadas placas na cidade indicando o referido Ponto Turístico.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 30 de agosto de 2019.


LINCOLN FERNANDES
Presidente